



CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CTPLAN)
Ata da 28ª reunião, realizada em 13 de junho de 2014

1 Em 13 de junho de 2014, reuniu-se a Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos
2 (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Fábio Henrique
5 Franco Gonçalves e Rander Abrão Tostes – representantes do poder público estadual;
6 Maria Helena Gomes Pereira Fonseca / Patrícia Helena Gambogi Boson e Jorge Sadala /
7 Jean de Carlos Breves – representantes de usuários de recursos hídricos; Maria Regina
8 Lage Guerra – representante de entidade da sociedade civil ligada aos recursos hídricos.
9 **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** A presidente ad hoc Patrícia Helena Gambogi
10 Boson declarou aberta a 28ª reunião da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos.
11 **2) ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA.** Houve consenso entre os conselheiros presentes
12 nesta sessão de se remeter a eleição do novo presidente da Câmara para a próxima
13 reunião, com o seguinte encaminhamento: - A Secretaria Executiva deverá enviar a todos
14 os membros a lista com a composição atual da CTPLAN e o respectivo prazo de
15 vencimento do mandato vigente. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson sugeriu
16 que os conselheiros possam se articular previamente à reunião, via e-mail, para a
17 indicação dos candidatos. O item 'eleição da Presidência' deverá ser pautado na próxima
18 reunião, prevista para 11 de julho de 2014. **3) COMUNICADOS DOS**
19 **CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 27ª**
20 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 27ª reunião da Câmara Técnica de
21 Planos de Recursos Hídricos, realizada em 11 de abril de 2014, com abstenção da
22 conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca. **5) DISCUSSÃO E REVISÃO DA**
23 **MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH QUE DISPÕE SOBRE**
24 **CRITÉRIOS E DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS**
25 **DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, BEM**
26 **COMO MECANISMOS E CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE SUA**
27 **IMPLANTAÇÃO E DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.** A
28 Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos retomou a discussão e a aprovação da
29 minuta de Deliberação Normativa CERH que dispõe sobre critérios e diretrizes gerais
30 para a elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas,
31 bem como mecanismos e critérios de acompanhamento de sua implantação e do Plano
32 Estadual de Recursos Hídricos. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson registrou
33 que os Considerandos haviam sido aprovados na reunião anterior. Nesta sessão, a
34 Câmara aprovou por unanimidade todos os artigos, nos termos da proposta consolidada
35 apresentada nesta data, com os seguintes destaques: – Artigo 3º. Retificada a redação do
36 Inciso I: “I. o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), com foco nas

37 propostas de implementação de projetos socioeconômicos”. Aprovada inclusão do Inciso
38 VI: “VI. Aspectos referentes às alterações climáticas”. – Artigo 5º. Aprovada nova
39 redação para o Inciso I: “I. análise e demonstração da aplicação dos recursos pagos pelo
40 setor elétrico na Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos,
41 especialmente referentes ao 0,75%, conforme Inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 28 da Lei
42 n.º 9984/00, quando houver, considerando o valor total arrecadado e determinações
43 quanto à aplicação”. – Artigo 6º. Aprovada nova redação: “Art. 6º - No que se refere ao
44 enquadramento dos corpos de água, o Plano Diretor deverá conter diretrizes gerais e
45 indicativos básicos para o enquadramento dos corpos de água em toda a área de atuação
46 do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica. Parágrafo Único – Nos casos em que o
47 Plano Diretor apresentar a proposta de enquadramento efetivo, conforme regulamentação
48 dos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, o mesmo deverá vir em
49 volume separado e ser encaminhado para análise e deliberação da Câmara Técnica
50 competente.” – Artigo 7º. Aprovada nova redação, com supressão do Parágrafo Único:
51 “Art. 7º - “O órgão competente, quando da contratação de um Plano Diretor de Recursos
52 Hídricos, deverá observar as diretrizes e os critérios estabelecidos nesta Deliberação.” –
53 Artigo 8º. Aprovada nova redação: “Art. 8º - Os Planos Diretores devem ser revistos e
54 atualizados no prazo de dez (10) anos, contados da data de sua aprovação, ou em
55 qualquer prazo menor por determinação expressa do respectivo Comitê de Bacia
56 Hidrográfica, tendo como uma das principais referências os Termos de Referência
57 propostos e o relatório de acompanhamento, analisados pela CTPLAN e aprovados pelo
58 CERH-MG. Parágrafo Único – O relatório mencionado no Caput será elaborado de
59 forma individualizada, a cada cinco anos, tendo como base a análise e a avaliação dos
60 indicadores de acompanhamento de desempenho ou da avaliação das metas de qualidade
61 propostas.” Artigo 9º. Aprovada nova redação: “Art. 9º - A implantação do Plano
62 Estadual de Recursos Hídricos deverá ser avaliada pelo CERH-MG, a partir da análise e
63 da avaliação apresentadas em forma de Relatório de Acompanhamento, elaborado pelo
64 IGAM e analisado CTPLAN. Parágrafo Único - O relatório de que trata o Caput deverá
65 conter encaminhamentos ao CERH quanto à necessidade de revisões e atualizações.” **6)**
66 **APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA**
67 **HIDROGRÁFICA DO RIO URUCUIA (SF8). 7) APROVAÇÃO DO PLANO**
68 **DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO**
69 **PANDEIROS (SF9).** Após as apresentações pela equipe de consultoria, os
70 esclarecimentos de dúvidas e os debates, a Câmara Técnica de Planos de Recursos
71 Hídricos aprovou por unanimidade os Planos Diretores de Recursos Hídricos dos Rios
72 Urucuaia (SF8) e Pandeiros (SF9), nos termos apresentados, com as seguintes
73 recomendações: 1) Realizar treinamento dirigido aos membros do Comitê da Bacia
74 Hidrográfica sobre o acesso e a utilização do Sistema de Informações Geográficas (SIG).
75 2) Inserção, pela SEMAD, do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Zoneamento
76 Ambiental e Produtivo (ZAP), onde houver, dentro do Sistema de Informações
77 Geográficas (SIG). 3) Aprovar o enquadramento enquanto diretrizes e critérios gerais,
78 com a recomendação de encaminhar o caderno de enquadramento para a Câmara Técnica

79 de Instrumentos de Gestão (CTIG), para análise específica. 4) Realizar treinamento na
80 bacía para acesso ao ICMS Ecológico, acrescentar no Plano Diretor como programa e
81 incluir uma coluna no resumo executivo descrevendo o papel do Comitê da Bacía
82 Hidrográfica. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson destacou a necessidade de se
83 avaliar a possibilidade de adoção de novos métodos de mobilização social, conforme
84 sugestões apresentadas durante os debates. “Não é uma recomendação, mas um alerta
85 para, nos próximos Planos, haver uma revisão desse processo de mobilização. A
86 presidente solicitou ainda que os membros do CBH sejam convidados a participar da
87 reunião do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que irá apreciar e
88 deliberar sobre os Planos Diretores, para que possam dar seu depoimento em relação à
89 mobilização social. **Síntese dos debates que antecederam a aprovação dos Planos**
90 **Diretores.** A consultoria responsável pela elaboração dos dois Planos Diretores fizeram
91 as apresentações dos trabalhos e esclareceram pontos destacados pelos conselheiros. A
92 presidente Patrícia Helena Gambogi Boson alertou que os membros da CTPLAN não
93 receberam o caderno à parte sobre enquadramento de bacía e destacou que não cabe a
94 esta Câmara fazer a análise desse instrumento. “Seria aprovado o que está no Plano
95 especificamente, como diretrizes gerais e critérios para o enquadramento. O
96 enquadramento em si, quando o Plano for para o Conselho, nós recomendamos que se
97 encaminhe esse caderno para a CTIG, a câmara específica para a análise. Mas nada
98 impede que as orientações e os critérios contidos no volume 2 tenham passado pela
99 nossa deliberação.” A presidente questionou se o Sistema de Informações Geográficas
100 (SIG) está disponível para os membros dos Comitês e se não seria recomendável realizar
101 um treinamento para que tenham acesso e conhecimento. Questionou ainda se haveria a
102 possibilidade de se recomendar a união das duas unidades de planejamento e gestão de
103 recursos hídricos, SF8 e SF9, considerando a dificuldade de fortalecimento dos Comitês.
104 Alexandre Carvalho, da Ecoplan, reconheceu a importância do SIG e se colocou à
105 disposição para realizar um evento de treinamento a respeito das possibilidades do
106 sistema. A presidente sugeriu que os Planos fossem aprovados com a recomendação de
107 realizar o treinamento com a participação dos membros dos dois Comitês de Bacía. A
108 conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca questionou se o Cadastro Ambiental
109 Rural (CAR) poderia contribuir de alguma forma com os Planos Diretores. Alexandre
110 Carvalho, da Ecoplan, considerou uma ferramenta importante e afirmou que poderá ser
111 inserida no SIG. A conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca comentou sobre a
112 existência de um projeto do IGAM relativo a água subterrânea na região Norte e indagou
113 se, na época da elaboração do Plano do SF9, esse trabalho foi consultado. Alexandre
114 Carvalho, da Ecoplan, informou que o mapeamento de água subterrânea existe, mas não
115 em grande escala. “Com base nesses mapas, conseguimos fazer uma estimativa de
116 disponibilidade de volumes que podem ser retirados”, destacou. A conselheira Maria
117 Helena Gomes Pereira Fonseca recomendou que o trabalho de mobilização social seja
118 focado, especialmente, no público-alvo, considerando também o horizonte de 30 anos
119 observado no Plano, com destaque para o envolvimento da escola na conscientização dos
120 estudantes de ensino médio, e não apenas o chamamento para as audiências públicas. A

121 conselheira Maria Regina Lage Guerra também ressaltou a necessidade de se buscar
122 novos métodos de mobilização social, destacando a importância de uma linguagem
123 adequada ao público-alvo. A conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca sugeriu a
124 adoção de um programa para treinamento dos municípios das regiões quanto à utilização
125 do ICMS Ecológico. Paulo Maciel, da equipe de consultoria, complementou com a
126 importância do incentivo ao Pagamento por Serviços Ambientais e defendeu que se volte
127 a discutir no Estado o ICMS pela água. Júlio Ayala, do CBH Urucuia, comentou sobre a
128 dificuldade de participação da população, destacou os baixos Índices de
129 Desenvolvimento Humano (IDH) registrados na região e reforçou o trabalho realizado
130 pelo Comitê, inclusive com reuniões itinerantes, no sentido de contribuir com a
131 mobilização social. O membro do CBH sugeriu ainda a inclusão do Zoneamento
132 Ambiental e Produtivo (ZAP) no SIG. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson
133 sugeriu a inclusão, no resumo executivo dos Planos, de uma tabela que indique o papel
134 dos Comitês de Bacia nas ações do PDRH. A conselheira Maria Helena Gomes Pereira
135 Fonseca solicitou que os resumos executivos dos Planos sejam enviados à CTPLAN e ao
136 Plenário do CERH. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson recomendou que, antes
137 de os Planos serem publicados, sejam retificadas como Senai/Cetec as menções feitas
138 apenas ao Cetec. Especificamente sobre o Plano do Rio Urucuia, a presidente solicitou
139 revisão do quadro 9.33. “Na simulação do valor, coloca-se a indústria com quase o dobro
140 do saneamento, e lá não tem indústria.” Solicitou ainda alteração, em relação ao SF8 e ao
141 SF9, na descrição de fatores de pressão nas bacias para a qualidade da água. “A indústria
142 e a mineração são realmente de pouca expressão. Então incomoda um pouco, quando se
143 fala de fatores de pressão para a qualidade da água, colocar indústria e mineração no
144 meio de saneamento. É preciso fazer uma diferenciação do saneamento, porque a pressão
145 é maior, e talvez citar ‘em menor grau, a indústria e a mineração’.” **8) ASSUNTOS**
146 **GERAIS.** A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson propôs que seja incluída como
147 item de pauta, no início das sessões da Câmara, a apresentação dos conselheiros
148 presentes, indicando as instituições que representam. Sugeriu que seja disponibilizado
149 pelo IGAM um manual ou feita orientação aos conselheiros para consulta sobre a
150 legislação com a qual a Câmara atua, em especial as Deliberações do CERH, com o
151 objetivo de deixar claro aos membros qual é o seu papel e de sua entidade neste
152 Colegiado. A conselheira Maria Regina Lage Guerra solicitou que as orientações sejam
153 preparadas em uma cartilha sucinta para agilizar a consulta dos conselheiros. **9)**
154 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente
155 Patrícia Helena Gambogi Boson agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
156 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Patrícia Helena Gambogi Boson
Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais

163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189

Fábio Henrique Franco Gonçalves
Suplente – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Rander Abrão Tostes
1º Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE

Maria Helena Gomes Pereira Fonseca
Titular – Instituto Aço Brasil

Jorge Sadala
Titular – Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Jean de Carlos Breves
Suplente - Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

Maria Regina Lage Guerra
Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas